

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. 151/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 301123/2023 – PMSJP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO Contrato nº 301123/2023 – PMSJP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA RENOVAR
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na **Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretária Municipal de Governo e planejamento**, Sr^a **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 328.889.293-68,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.651.837/0001-00** com sede na Rua Alta Floresta, s/nº -Vila Maciel – São João do Paraíso-MA, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, portador CPF nº 323.460.932-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 0290423220051 expedida pela GEJUSP-MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **151/2023**, resolvem Aditar o Contrato nº 301123/2023, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula quarta do Contrato 301123/2023, **CONCORRENCIA Nº 001/2023** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 301123/2023, com início na data de **05/03/2025** e encerramento em **02/09/2025**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

02 -PODER EXECUTIVO

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.1030.0000- CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E
MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

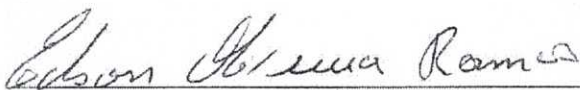
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 28 de fevereiro de 2025.



ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

EDSON DE OLIVEIRA RAMOS

CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na **Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretária Municipal de Governo e planejamento**, Sr^a **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 328.889.293-68,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 37.651.837/0001-00 com sede na Rua Alta Floresta, s/nº -Vila Maciel - São João do Paraíso-MA, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, portador CPF nº 323.460.932-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 0290423220051 expedida pela GEJUSP-MA, Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta do valor** do contrato de prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, nº. 301123/2023, firmado em 30 de novembro de 2023, referente a **CONCORRENCIA Nº 001/2023**, Processo Administrativo nº 151/2023 a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

O valor Global do presente Contrato era **de R\$ 1.526.521,34 tendo um Acressímo de 24,998%** do valor inicial do CONTRATOS DE Nº 301123/2023 devido ao acrescimo de alguns QUANTITATIVOS E REAJUSTE DE VALORES UNITARIOS DE ACORDO COM PLANILHA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ficando assim um valor de **R\$ 1.908.129,92**, sendo que restou na Dotação um total de **R\$ 102.423,89 COM MAIS +R\$ 381.599,80** referente o acrescimo de 24,998% do valor do Contrato totalizando no valor de **R\$ 484.023,69** que será distribuído por mais 150 (cento e cinquenta dias).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 -PODER EXECUTIVO

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.1030.0000- CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 28 de fevereiro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00
EDSON DE OLIVEIRA RAMOS
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1428110684078ad85afb4fdd6a738de5

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 301123/2023 - PMSJP

PROC. 151/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 301123/2023 - PMSJP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Contrato nº 301123/2023 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na **Avenida do**

Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretária Municipal de Governo e planejamento**, Srª **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 328.889.293-68,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 37.651.837/0001-00 com sede na Rua Alta Floresta, s/nº -Vila Maciel - São João do Paraíso-MA, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, portador CPF nº 323.460.932-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 0290423220051 expedida pela GEJUSP-MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **151/2023**, resolvem Aditar o Contrato nº 301123/2023, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula quarta do Contrato 301123/2023, **CONCORRENCIA Nº 001/2023** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 301123/2023, com início na data de **05/03/2025** e encerramento em **02/09/2025**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 - PODER EXECUTIVO

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.1030.0000- CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 28 de fevereiro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00
EDSON DE OLIVEIRA RAMOS
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 67f27ec0bbdcb078c919b4395dc34427

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que na publicação do dia 03/04/2025 no DOE/FAMEM e no OIMPARCIAL, ONDE SE LÊ: realizará às **09:00 horas do dia 22 de abril de 2025**.

LEIA - SE: realizará às **09:00 horas do dia 30 de abril de 2025**.
04 de ABRIL de 2025. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** Secretaria de Educação.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 6b5e678342749336b6c2ac50f9867686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

LEI MUNICIPAL Nº 802/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.